



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 17.01.2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Lei Complementar nº 0045/2012 e Lei Complementar nº 060/2018.

Considerando a necessidade de avaliação periódica bem como avaliação para progresso do servidor na carreira:

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 060/2018, Organização Administrativa da Secretaria, Quadro de Pessoal, Gratificações, Vencimentos Mensais, Descrição dos Cargos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/SC e dá outras Providências:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 045/2012, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Domingos, Autarquias e Fundações Públicas Municipais e Dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor como membros da Comissão de Avaliação de desempenho funcional os seguintes servidores públicos municipais:

Gabriela Cassanelli Saibro – Presidente

Gustavo Bortoli Valgoi – Membro

Beatriz Hennerich – Membro

Nilva De Marco - Membro

Roselei Vieira Bullé Szczepkowski – Suplente

Art. 2º A Comissão será responsável pela avaliação de todos os servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Domingos.



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



Art. 3º Que dentre os fatores a serem analisados pela Comissão deverá ser observado a produtividade, responsabilidade, dedicação ao servidor público, disciplina, assiduidade e pontualidade, idoneidade moral, criatividade e zelo.

Art. 4º Ficam revogados os demais Decretos Legislativos de nomeação de COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos - SC, 17 de Janeiro de 2025.

MARTA MARIA BARILLI MARMENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado em data supra.

NEURI ANTONIO WOSNES DE JESUS
1º SECRETÁRIO